

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.359, de 09 de março de 2022.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.532, de 09 de março de 2022.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 135.522,77 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais, setenta e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2140 INSUMOS HOSPITAL.- PORT.70/2014- FRALDAS

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2021 no valor de 135.522,77.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de março de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda